



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.308/2025

Foz do Iguaçu, 17 de Setembro de 2025

Ao Sr(a)  
Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 624/2025, de autoria da Vereadora Valentina, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 16 de setembro de 2025, o qual solicita informações quanto à demolição de barracos na Ocupação Lagoa Dourada, conforme especifica.

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº 624/2025**

**Requer do Prefeito informações quanto à demolição de barracos na Ocupação Lagoa Dourada, conforme específica.**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações quanto à demolição de barracos na Ocupação Lagoa Dourada, mesmo após ordem judicial de suspensão de reintegração de posse, como segue:

1.Houve expedição de ordem administrativa, por parte do Poder Executivo, para a realização da demolição de barracos na Ocupação Lagoa Dourada? Em caso afirmativo, informar o responsável pela expedição e encaminhar cópia do ato administrativo;

2.Houve notificação prévia às famílias atingidas sobre a ação de demolição? Caso positivo, qual foi o prazo?; Encaminhar notificações assinadas;

3.O Município adotou alguma medida de atendimento emergencial (acolhimento, fornecimento de abrigo, alimentação ou transporte) às famílias impactadas pela demolição? Se sim, detalhar e encaminhar documentos correlatos;

4.Considerando a existência de ordem judicial suspendendo a reintegração de posse, quais providências foram tomadas pelo Poder Executivo para apurar a responsabilidade pelo descumprimento da decisão?;

5.Há inquérito administrativo instaurado para apurar eventual excesso ou irregularidade na execução da ação? Encaminhar cópia do procedimento, se existente;

6.Quais medidas a Prefeitura pretende adotar para evitar a repetição de situações semelhantes, garantindo o respeito às ordens judiciais e os direitos fundamentais das famílias em situação de vulnerabilidade social?





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra fundamento na função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no acompanhamento dos atos da Administração Pública que impactam direitos fundamentais da população e o cumprimento de decisões judiciais.

Conforme relatos da comunidade e registros noticiados, houve a demolição de barracos na Ocupação Lagoa Dourada, mesmo após a expedição de ordem judicial determinando a suspensão da reintegração de posse da área. Tal circunstância, caso confirmada, representa grave violação ao princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), à autoridade das decisões do Poder Judiciário e aos direitos sociais das famílias em situação de vulnerabilidade.

Cumprе lembrar que o direito à moradia digna constitui garantia fundamental assegurada pelo art. 6º da Constituição Federal, devendo ser observado em conjunto com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF) e com a função social da propriedade (art. 5º, XXIII, CF). Ademais, a jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça tem enfatizado a necessidade de adoção de medidas que conciliem a proteção do direito de propriedade com a preservação de direitos fundamentais de comunidades em ocupações urbanas, especialmente quando envolvem crianças, idosos e pessoas em situação de risco social.

O acesso a essas informações é necessário não apenas para o exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal, mas também para garantir a transparência administrativa e a efetiva proteção dos direitos humanos das famílias afetadas.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

**Valentina**

**Vereadora**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B135-3CF6-0E0F-BB73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 15/09/2025 09:53:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B135-3CF6-0E0F-BB73>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B13-0C87-55BB-EF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 17/09/2025  
18:49:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9B13-0C87-55BB-EF20>